



AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais nº 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, §7º da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: Vidrocar Comércio de Vidros Ltda

CNPJ n.º 10.301.590/0001-46

Objeto: Solicitação de reparo e/ou manutenção no vidro do veículo Volkswagen Saveiro CPV-6585

Valor: R\$ 260,00

Amparo, 20 de março de 2024.

Danilo Vanderlei Broleze
Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Públicos

